

ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

Documento de Formalização de Demanda 92/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
92/2026	90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO	RENATA MARTINS RODRIGUES	12/03/2026 12:26 (v 0.3)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	126/2026	024.00030659/2026-51

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Geral de São Mateus
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Enfermagem
Responsável pela demanda: Teresa Sá Martins de Souza Matricula: CPF: 11466029870 E-mail:hsm-tssouza@saude.sp.gov.br Telefone: (11) 2014-5148 DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO : MARÇO/2026

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

1. Justificativa da necessidade

O Hospital Geral de São Mateus é de caráter público, subordinado a Secretaria de Estado da Saúde, da administração direta, que compõe a rede assistencial do sistema Único de Saúde na área correspondente à Subprefeitura de São Mateus, localizado na região leste de São Paulo.

Atende em regime de urgência e emergência, internação nas áreas de clínica médica, clínica pediátrica, clínica cirúrgica, clínica de queimados, clínica ginecológica, obstetra e UTIs: adulto, pediátrica, neonatal e de queimados, possuindo centros cirúrgicos geral e de queimados, além de centro obstétrico.

A presente contratação destina-se a atender às necessidades apontadas em inspeção da Vigilância Sanitária realizada a esta instituição, sendo esta necessidade citada novamente no Auto de Infração Sanitária nº 031799, expedido pelo referido órgão, o que justifica a aquisição urgente do referido item.

A aquisição de sapatilhas descartáveis tipo propé, para uso nos centros cirúrgicos tem por finalidade compor estoque deste item, o qual até então não era padronizado no hospital face entendimento da gestão e área técnica da não necessidade de utilização.

2.2 Já a aquisição de banheiras pediátricas tem por objetivo repor itens fora de condições de uso, em caráter emergencial, afim de ofertar condições de realizar de maneira segura o banho de bebês internados no pronto socorro pediátrico e na enfermaria de pediatria, considerando a quebra recente de itens que estavam em uso nos setores.

2. Descrição sucinta do objeto

2.1 Aquisição de materiais de consumo (sapatilhas descartáveis tipo propé e banheiras pediátricas), conforme descrição e quantidades estimadas no quadro abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Códigos
01	Propé Cirúrgico; Em Tnt (100% Polipropileno); Descartável, impermeável, gramatura 40gr/m2, Acabamento Da Abertura Em Látex, Cor Branca; Com Aproximadamente 25 Cm de Compr x 15 Cm de Altura, Abertura Superior Com Aprox. 12 Cm; Permitindo a Cobertura Completa do Permitindo a Cobertura Completa do Calçado; Com Solado Em Tnt de Polipropileno, Anti Derrapante; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	5.000	Siafisico: 4419405 Catmat:436859
2	Banheira para uso infantil; Em Polipropileno, Resistente e Durável, Com Cantos Arredondados; para Criança; No Tamanho Aproximado de 74 Cm Comprimento x 38 Cm de Largura x 25 Cm de Altura; Com a Capacidade de Aproximadamente 25 Litros	10	Siafisico: 5202205 Catmat: 467566

O valor estimado é de R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1 A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado de R\$ R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência previa com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA MARTINS RODRIGUES

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 12:26:40.